



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1281

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1281

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

DECRETO Nº 33/2025

06 DE JUNHO DE 2025

CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. **LUIZ AUGUSTO SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **13 de junho de 2025**, com o tema central: "**20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência**".

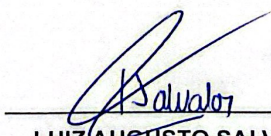
Artigo 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

- I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;
- III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Granada/SP, 06 de junho de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
☎ 17) 3262-5200
✉ gabinete@novagranada.sp.gov.br
🌐 www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1281

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025 PROCESSO N.º 32/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP torna público aos interessados que diante da informação do Departamento de Engenharia do Município de que identificou que a planilha foi fornecida faltando diversos itens essenciais para a execução da obra e atendimento do o objeto do convênio, acolho a justificativa e determino a ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, conforme previsto no artigo 71, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Granada - SP, 12/06/2025.

Luiz Augusto Salvador

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025

A Prefeitura do Município de Nova Granada - SP, torna público aos interessados a realização da Concorrência Pública nº 004/2025, objeto do Processo Administrativo nº046/2025, na forma eletrônica.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Execução de Obras para Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde porte I, no Município de Nova Granada, conforme proposta n.º 11368.9070001/24-001, Novo PAC.

DATAS: Com abertura e sessão marcada para o dia 08 de julho de 2025, às 10h00min.

O início de acolhimento das propostas em 13 de junho das 2025 às 12h00min.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255.

Nova Granada - SP, 12 de junho de 2025.

Luiz Augusto Salvador

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação de Contrato

DISPENSA N.º 002/2024

PROCESSO N.º 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA: BOOR ASSESSORIA LTDA.

CNPJ nº 40.842.118/0001-81,

Rua Orquisio Pavin, nº 51 - Campo Belo,

15150-596 - Monte Aprazível/SP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, especializados em

consultoria técnica administrativa na área de licitações, consistente em elaboração de procedimentos, editais, atas, contratos e ainda orientação pertinentes ao assunto.

FINALIDADE: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia 23/04/2026.

Nova Granada/SP, 25 de abril de 2025.

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial N.º 001/2025

PROCESSO N.º 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA: VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

LTDA

CNPJ nº 04.109.049/0001-38,

Rua Dr. Coronel Medeiros, nº 112 - Monte Alto/SP

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de serviços de limpeza pública de rotina tais como: poda de árvores; limpeza interna e externa de prédios públicos; varrição manual de vias e logradouros públicos; capina manual e mecanizada; capinação química de vias pavimentadas com poliedros / paralelepípedos; serviços complementares de limpeza, lavação; limpeza extraordinária no período de carnaval e festividades a qual a administração julgar necessário, fornecimento de veículos e equipamentos para limpeza urbana "manutenção e abastecimento dos mesmos", pintura de meio fio; limpeza de bocas de lobo e retirada de entulhos provenientes da varrição.

VALOR: R\$2.760.000,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses

Nova Granada/SP, 30 de abril de 2025.

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal